



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

**Decisão Nº 8/2026 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)**

Nº do Protocolo: 23205.003143/2026-10

Chapecó-SC, 12 de fevereiro de 2026.

Aprova a Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de História – Licenciatura, *Campus Erechim - RS*.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), em exercício, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE), considerando:

- a. o Processo nº 23205.032838/2025-28; e
- b. as deliberações ocorridas na 1ª Sessão Ordinária de 2026,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de História – Licenciatura, *Campus Erechim*.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (pelo sistema Meet), 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 10 de fevereiro de 2026.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN

Presidente do Conselho Universitário em exercício

MARILANE MARIA WOLFF PAIM

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

*(Assinado digitalmente em 12/02/2026 11:38)*  
MARILANE MARIA WOLFF PAIM  
*PRO-REITOR - TITULAR*  
*PROGRAD (10.50)*  
*Matrícula: ####035#4*

*(Assinado digitalmente em 12/02/2026 11:25)*  
SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN  
*REITORA EM EXERCÍCIO*  
*VR (10.45)*  
*Matrícula: ####526#2*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2026**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **12/02/2026** e o código de verificação: **c8c77062ed**